



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO DE Nº. 006 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Os Vereadores que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à **reabertura, cascalhamento e construção de caixas secas nos trechos críticos que se inicia próximo a propriedade do Senhor Ademir Boldrine, na Comunidade de Patrão Mór, e demais pontos até a ES -248.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido ao constrangimento que os munícipes passam para transitar nas estradas vicinais em épocas de chuvas intensas, uma vez que estas são utilizadas pelos moradores, bem como para o escoamento das safras agrícolas daquela região.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

PRESIDENTE



Encaminha-se ao Poder Municipal
Em, 20 / 02 / 18

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	<u>780</u>	Fls. <u>013</u> Livro <u>012</u>
Marilândia - ES - Em: <u>16</u> / <u>02</u> / <u>18</u>		